

ESTIMATIVA DO CUSTO - SERVIÇO OPERACIONAL

IND.	CATEGORIA	QUANT.	C.H.	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	DIA DA CATEGORIA	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	VALE - TRANSPORTE	VALE - ALIMENTAÇÃO	CESTA BÁSICA	PLANO DE SAÚDE	FARDAMENTO	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	TAXA ADM.	MONTANTE B	ENCARGOS FISCAIS	CUSTO UNITÁRIO	SUBTOTAL
					40,00%		73,41%		R\$ 4,50	R\$ 26,00	R\$ 100,00	R\$ 47,11		5,00%	14,25%				
					Dias Úteis:														
1	CARREGADOR	27	44	R\$ 1.459,55	R\$ 564,80	R\$ 5,62	R\$ 1.490,20	R\$ 3.520,17	R\$ 110,43	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 58,59	R\$ 48,17	R\$ 176,01	R\$ 4.626,76	R\$ 768,88	R\$ 5.395,64	R\$ 145.682,28
2	PORTEIRO	8	44	R\$ 1.580,23	R\$ 564,80	R\$ 5,96	R\$ 1.579,04	R\$ 3.730,03	R\$ 103,19	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 94,53	R\$ -	R\$ 186,50	R\$ 4.827,64	R\$ 802,26	R\$ 5.629,90	R\$ 45.039,20
3	ALMOXARIFE	7	44	R\$ 1.780,16	R\$ 564,80	R\$ 6,51	R\$ 1.726,21	R\$ 4.077,68	R\$ 91,19	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 58,59	R\$ 48,17	R\$ 203,88	R\$ 5.192,90	R\$ 862,96	R\$ 6.055,86	R\$ 42.391,02
4	OPERADOR DE LOGÍSTICA	27	40	R\$ 3.389,54	R\$ 564,80	R\$ 10,98	R\$ 2.910,94	R\$ 6.876,26	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 58,59	R\$ -	R\$ 343,81	R\$ 7.992,05	R\$ 1.328,12	R\$ 9.320,17	R\$ 251.644,59
5	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	8	44	R\$ 3.375,95	R\$ 564,80	R\$ 10,95	R\$ 2.900,94	R\$ 6.852,64	R\$ -	R\$ 566,28	R\$ 100,00	R\$ 47,11	R\$ 58,59	R\$ -	R\$ 342,63	R\$ 7.967,25	R\$ 1.324,00	R\$ 9.291,25	R\$ 74.330,00
TOTAL DE POSTOS		77																	
CUSTO TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA																		R\$ 559.087,09	
PROVISIONAMENTO (5,00% DA MÃO DE OBRA)																		R\$ 27.954,35	
CUSTO TOTAL MENSAL																		R\$ 587.041,44	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CATEGORIA: Denominação genérica que identifica o profissional, vinculando-o a um conjunto de atribuições;

QUANT.: Quantidade de empregados por categoria a serem contratados;

C.H.: Carga horária semanal que cada profissional deverá cumprir;

SALÁRIO BASE: Valor bruto invariável, correspondente ao valor fixado em função de CCT ou pesquisa de mercado;

INSALUBRIDADE: Valor máximo (40% sobre o valor do salário mínimo) previsto na Consolidação das Leis Trabalhista e legislação correlata, a ser pago no percentual certificado por laudo emitido por profissional competente, o qual deverá ser providenciado pela contratada no prazo de 30 dias após o início da prestação. Somente serão realizados pagamentos pelos serviços prestados após comprovação da implantação e pagamento da insalubridade, quando cabível;

DIA DA CATEGORIA: Benefício previsto em convenção consistente no pagamento em dobro pelo trabalho realizado no dia 5 de outubro, considerado dia comemorativo da categoria profissional - (SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE)/30 DIAS/12 MESES. Quando do pagamento mensal, a insalubridade comporá a base de cálculo do dia da categoria apenas se for constatada por laudo técnico.

ENCARGOS SOCIAIS: Percentual invariável de 73,41%, estimado a partir de estudos internos (ANEXO II), incidente sobre o SALÁRIO BASE somado à INSALUBRIDADE e ao DIA DA CATEGORIA;

MONTANTE A: Resultado do somatório dos itens SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE + DIA DA CATEGORIA + ENCARGOS SOCIAIS;

VALE TRANSPORTE: [(Valor do vale-transporte vigente em Fortaleza X n.º de dias úteis X 2) - 6% do SALÁRIO BASE.

VALE ALIMENTAÇÃO: N.º dias úteis X valor do VALE ALIMENTAÇÃO - 1% do valor do VALE ALIMENTAÇÃO. Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

CESTA BÁSICA: Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

PLANO DE SAÚDE: Benefício adicional previsto em Convenção Coletiva (CE000127/2024);

FARDAMENTO: Valor máximo mensal por colaborador a título de fardamento, obtido por de meio de pesquisa no mercado;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Valor máximo mensal por colaborador a título de equipamentos de proteção individual, obtido por de meio de pesquisa no mercado;

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Percentual variável resultante do somatório do custo da administração lucro, cujo máximo admitido será de 5% incidente sobre o MONTANTE A. Não há percentual mínimo;

MONTANTE B: Somatório do MONTANTE A + VALE TRANSPORTE + VALE ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA + PLANO DE SAÚDE + FARDAMENTO e EPI + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO;

ENCARGOS FISCAIS: ENCARGOS FISCAIS: Valor obtido aplicando-se o Percentual de Tributos X ((MONTANTE "B") ÷ (1 - PERCENTUAL DE TRIBUTOS)). O percentual invariável de encargos fiscais para empresas optantes pela tributação baseada no lucro real é de 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento), resultante do somatório dos seguintes tributos: ISS (5%) + COFINS (7,6%) + PIS (1,65%); Para empresas optantes pela sistemática da tributação pelo lucro presumido, o percentual invariável será de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento), composto pelo somatório dos seguintes tributos: ISS (5%) + COFINS (3%) + PIS (0,65%). A licitante poderá cotar proposta com base no seu recolhimento efetivo desde que devidamente comprovado.

CUSTO UNITÁRIO: Somatório MONTANTE. B + ENCARGOS FISCAIS;

CUSTO TOTAL: CUSTO UNITÁRIO X QTDE;

PROVISIONAMENTO: Reserva de 15% do valor mensal da mão de obra, destinado ao ressarcimento de despesas obrigatórias de ocorrência incerta ou de difícil mensuração, previstas na convenção de trabalho das categorias (CE000127/2024): auxílio-creche, auxílio-funeral e diárias de viagem.

OBSERVAÇÕES:

1) Para efeito da estimativa de custos foram consideradas as alíquotas de uma empresa para prestação de serviço em Fortaleza e sob regime de tributação Lucro Real. Para efeito de contratação, as alíquotas dos Tributos aplicadas serão aquelas em que o regime de tributação ao qual a empresa se enquadra.

2) Considerando os Acórdãos emanados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), na esteira da Súmula n.º 222/TCU, que dispõe que "As decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios", os percentuais referentes à CSLL e IRPJ não serão considerados para efeito do cálculo dos custos dos serviços.

3) A Planilha acima está cotada com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO máxima (5%). A licitante terá que seguir a sequência do modelo da Planilha acima, mantendo INVARIÁVEIS os percentuais dos encargos FISCAIS e SOCIAIS, sendo que, em relação ao percentual de ENCARGOS SOCIAIS, poderá haver alteração em virtude do percentual do Seguro de Acidente de Trabalho, modificado por força do valor do FAP da licitante, a ser comprovado, na assinatura do contrato, pela empresa interessada e nos conforme dos normativos expedidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal e à Legislação pertinente. Será desclassificada a licitante que apresentar a planilha em desacordo com essas exigências, exceto nos casos cabíveis de diligências determinadas pelo pregoeiro, nos termos da Resolução do Órgão Especial do TJCE n. 10/2020.

4) O preço deste orçamento para o período de 12 meses importa no valor de:

R\$ 7.044.497,28 SETE MILHÕES E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.

5) O percentual ofertado em função da taxa de administração não será reajustável;

6) Os reajustes salariais das categorias, através de convenção coletiva de trabalho, serão feitos por Aditivo;

7) Os valores da planilha estão arredondados com o emprego da fórmula =ARRED.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PERCENTUAL ENCARGOS SOCIAIS

TÍTULO	%
GRUPO A	
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI/SENAC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
SAT – Seguro Acidente de Trabalho (máx.)	6,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
TOTAL GRUPO A	39,80%
GRUPO B	
13º Salário	8,33%
Férias	8,33%
Abono de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%
Auxílio Doença	1,40%
Licença Paternidade	0,02%
Faltas (legais e/ou abonadas)	0,28%
Acidente de Trabalho	0,03%
TOTAL GRUPO B	21,17%
GRUPO C	
Aviso Prévio Indenizado	0,33%
Indenização Adicional	0,08%
FGTS Rescisões sem Justa Causa	3,60%
TOTAL GRUPO C	4,01%
GRUPO D	
Incidência Acumulativa Grupo A/Grupo B	8,43%
TOTAL GRUPO D	8,43%
TOTAL ENCARGOS	73,41%

Aviso Prévio ao término do contrato 23,33% da remuneração mensal = (7/30)*100

(*) Variação das alíquotas de 0,5% a 6% de RAT, devido a incidência do FAP.

O percentual do Seguro Acidente de Trabalho só será alterado em consideração ao valor do FAP do licitante, a ser comprovado no envio da proposta, mediante apresentação da GFIP atualizada ou outro documento apto a fazê-lo.

PERCENTUAL ENCARGOS FISCAIS
(REGIME NÃO CUMULATIVO)

TÍTULO	%
ISS	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
TOTAL	14,25%

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO	%
Custo Administrativo	(*)
Lucro	(*)
Percentual Máximo	5,00%

(*) Informar Percentual



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO DOS FARDAMENTOS

CARREGADOR/ ALMOXARIFE/ASSISTENTE DE OP. AUDIOVISUAIS/OPERADOR DE LOGÍSTICA	ESPECIFICAÇÕES
BLUSA	Gola redonda, tecido de algodão com composição mínima de 80%, na cor azul-marinho, com o escudo do Poder Judiciário no peito esquerdo.
CALÇA	Calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes.
CALÇADO	Bota coturno, na cor preta; Para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.
CINTO	Em nylon, na cor preta.
MEIA	Em algodão, tipo sport, na cor preta.

PORTEIRO	ESPECIFICAÇÕES
BLUSA	Camisa social de botão com mangas curtas, na cor azul clara, com o escudo do Poder Judiciário no peito esquerdo.
CALÇA	Calça social na cor azul-marinho.
CALÇADO	Sapato social preto.
MEIA	Social, cano alto, na cor preta.
CINTO	Dupla face: preto e marrom; em couro, com fivela prateada quadrada.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PESQUISA DE PREÇOS DE FARDAMENTOS

FUNÇÃO: CARREGADOR				
DESCRIÇÃO	MEDIANA APURADA NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
BLUSA	R\$ 38,90	4	R\$ 155,60	R\$ 12,97
CALÇA	R\$ 58,00	4	R\$ 232,00	R\$ 19,33
CINTO	R\$ 30,88	4	R\$ 123,52	R\$ 10,29
MEIA (PAR)	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
CALÇADO PROFISSIONAL	R\$ 39,98	4	R\$ 159,92	R\$ 13,33
CUSTO MENSAL DO UNIFORME COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 58,59

FUNÇÃO: ALMOXARIFE				
DESCRIÇÃO	MEDIANA APURADA NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
BLUSA	R\$ 38,90	4	R\$ 155,60	R\$ 12,97
CALÇA	R\$ 58,00	4	R\$ 232,00	R\$ 19,33
CINTO	R\$ 30,88	4	R\$ 123,52	R\$ 10,29
MEIA (PAR)	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
CALÇADO PROFISSIONAL	R\$ 39,98	4	R\$ 159,92	R\$ 13,33
CUSTO MENSAL DO UNIFORME COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 58,59

FUNÇÃO: PORTEIRO				
DESCRIÇÃO	MEDIANA APURADA NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
CAMISA	R\$ 44,29	4	R\$ 177,16	R\$ 14,76
CALÇA	R\$ 64,29	4	R\$ 257,16	R\$ 21,43
CINTO	R\$ 55,00	4	R\$ 220,00	R\$ 18,33
CALÇADO	R\$ 112,00	4	R\$ 448,00	R\$ 37,33
MEIA SOCIAL (PAR)	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
CUSTO MENSAL DO UNIFORME COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 94,53

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL				
DESCRIÇÃO	MEDIANA APURADA NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
BLUSA	R\$ 38,90	4	R\$ 155,60	R\$ 12,97
CALÇA	R\$ 58,00	4	R\$ 232,00	R\$ 19,33
CINTO	R\$ 30,88	4	R\$ 123,52	R\$ 10,29
MEIA (PAR)	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
CALÇADO PROFISSIONAL	R\$ 39,98	4	R\$ 159,92	R\$ 13,33
CUSTO MENSAL DO UNIFORME COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 58,59

FUNÇÃO: OPERADOR DE LOGÍSTICA				
DESCRIÇÃO	MEDIANA APURADA NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
BLUSA	R\$ 38,90	4	R\$ 155,60	R\$ 12,97
CALÇA	R\$ 58,00	4	R\$ 232,00	R\$ 19,33
CINTO	R\$ 30,88	4	R\$ 123,52	R\$ 10,29
MEIA (PAR)	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00	R\$ 2,67
CALÇADO PROFISSIONAL	R\$ 39,98	4	R\$ 159,92	R\$ 13,33
CUSTO MENSAL DO UNIFORME COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 58,59



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Inicialmente, salienta-se que todos os itens de EPI têm que possuir o Certificado de Aprovação – CA e o respectivo número, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e apresentar caracteres indelévels e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador e o lote de fabricação.

O Certificado de Aprovação terá validade:

a) de 05 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO;

b) quando for o caso, do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO.

Segue a descrição dos equipamentos de segurança necessários, conforme levantamento da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE e do Serviço de Apoio Administrativo da comarca de Fortaleza, sendo fornecido 01 (um) item, para cada colaborador:

- **Capacete:** proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- **Óculos:** proteção dos olhos contra impactos de partículas voltantes, bem como contra luminosidades intensas;
- **Protetor facial:** proteção da face contra impactos de partículas volantes, contra luminosidades intensas e agentes químicos;
- **Equipamento de proteção respiratória:** peça semifacial filtrante (PFF3) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos;
- **Proteção para o tronco:** vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;
- **Luvas:** proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; tricotada em 03 (três) fios de algodão, com pigmentos antiderrapantes de PVC e punho com elástico;
- **Braçadeira:** proteção do antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes;
- **Perneira:** proteção da perna contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes;
- **Cinta ergonômica:** velcro de máxima aderência, proteção reforçada na base da lombar e faixas laterais ajustáveis.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PESQUISA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

FUNÇÃO: CARREGADOR				
DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO DA UNIDADE APURADO NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
CAPACETE	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00	R\$ 4,50
ÓCULOS	R\$ 4,50	2	R\$ 9,00	R\$ 0,75
PROTETOR FACIAL	R\$ 20,15	2	R\$ 40,30	R\$ 3,36
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF3	R\$ 0,97	2	R\$ 1,94	R\$ 0,16
PROTEÇÃO PARA O TRONCO	R\$ 33,50	2	R\$ 67,00	R\$ 5,58
LUVAS (PAR)	R\$ 3,92	2	R\$ 7,84	R\$ 0,65
BRAÇADEIRA	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00	R\$ 20,00
PERNEIRA	R\$ 29,00	2	R\$ 58,00	R\$ 4,83
CINTA ERGONÔMICA	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00	R\$ 8,33
CUSTO MENSAL DO EPI COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 48,17

FUNÇÃO: ALMOXARIFE				
DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO APURADO NO PAINEL DE PREÇOS	QUANTIDADES DE ITENS FORNECIDOS EM 01 ANO	CUSTO ANUAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR	CUSTO MENSAL POR ITEM PARA CADA COLABORADOR
CAPACETE	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00	R\$ 4,50
ÓCULOS	R\$ 4,50	2	R\$ 9,00	R\$ 0,75
PROTETOR FACIAL	R\$ 20,15	2	R\$ 40,30	R\$ 3,36
PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF3	R\$ 0,97	2	R\$ 1,94	R\$ 0,16
PROTEÇÃO PARA O TRONCO	R\$ 33,50	2	R\$ 67,00	R\$ 5,58
LUVAS (PAR)	R\$ 3,92	2	R\$ 7,84	R\$ 0,65
BRAÇADEIRA	R\$ 120,00	2	R\$ 240,00	R\$ 20,00
PERNEIRA	R\$ 29,00	2	R\$ 58,00	R\$ 4,83
CINTA ERGONÔMICA	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00	R\$ 8,33
CUSTO MENSAL DO EPI COMPLETO PARA CADA COLABORADOR				R\$ 48,17